

ordenação final do procedimento concursal publicitado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 172, de 03/09/2010, após homologação do Director do Agrupamento de Escolas de Alvaiázere, em 24 de Setembro de 2010.

| Nome do candidato                        | Classificação |
|--|---------------|
| Alexandra Cristina Simões Antunes        | 20,000        |
| Cristina Isabel Gomes Carvalho Marques   | 19,333        |
| Maria da Graça da Silva Gaspar Oliveira  | 19,333        |
| Aldina Maria Silva Ramos                 | 18,667        |
| Ana Paula Martins Nunes Godinho          | 18,000        |
| Catarina Isabel Marques Rodrigues        | 17,333        |
| Maria Domitília Medeiros Franco Carvalho | 17,333        |
| Paula Cristina Brás Antunes              | 14,333        |
| Filomena da Conceição Silva Lopes        | 14,000        |
| Cristina Maria da Silva Loução Dias      | 13,333        |
| Lídia Fernanda Silva Martins Carvalho    | 13,333        |
| Irene Maria Oliveira Nunes Carvalho      | 13,000        |
| Carlos Miguel da Silveira Armindo        | 13,000        |
| Otilia Maria Dias da Silva               | 12,667        |

24 de Setembro de 2010. — O Director, *José Rosa de Carvalho Peres*.

203731373

### Agrupamento de Escolas Silva Gaio

#### Despacho n.º 15004/2010

Em cumprimento do disposto n.º 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos admitidos ao procedimento concursal comum para recrutamento de seis postos de trabalho, Assistente Operacional em regime de tempo parcial, a qual foi homologada por despacho de 24 de Setembro de 2010.

- 1 — Maria Isabel Caleiras Floro Missa
- 2 — Carla Marina Macedo da Fonseca
- 3 — Álvaro João Mendes Ferreira
- 4 — Maria Elisa Rodrigues Lucas Ferreira
- 5 — Maria Isabel Ramos Jacob
- 6 — Maria da Graça Baptista dos Santos Duarte
- 7 — Dulce Ferreira Caleiras Matias
- 8 — Susana Catarina Ferreira Rodrigues
- 9 — Carla Isabel Loureiro Duarte
- 10 — Daniela Pimentel Santo
- 11 — Teresa Margarida Francisco Simões Paixão

Coimbra, 24 de Setembro de 2010. — A Directora, *Berta Matos*.  
203731681

### Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

#### Agrupamento de Escolas de Alhandra, Sobralinho e São João dos Montes

#### Aviso n.º 19388/2010

##### Procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial

O Agrupamento de Escolas de Alhandra, Sobralinho e S. João dos Montes, sito na Estrada da Arruda — 2600-774 S. João dos Montes, torna público que se encontra aberto o procedimento concursal comum em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial nos termos do n.º 2 do art.º 39.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e ao previsto na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, para a carreira e categoria de assistente operacional, de acordo com a autorização comunicada em 08 de Setembro de 2010 pela Chefê da EMPAAG-DRELV.T.

1 — Caracterização do posto de trabalho: Prestação de Serviços/Tarefas — Serviço de Limpeza e Apoio geral no âmbito de desempenho de Assistente Operacional.

- 2 — Número Postos de Trabalho e Horário Semanal:
- 5 Postos de Trabalho — 4 horas/dia.
- 1 Posto de Trabalho — 1 hora/dia.

3 — Local de Trabalho: Escolas e Jardins de Infância do Agrupamento.

4 — Remuneração ilíquida/Hora: 3 €/ hora.

5 — Duração do contrato: De 13 de Setembro até 17 de Dezembro de 2010.

6 — Requisitos legais exigidos: Escolaridade obrigatória ou Experiência Profissional comprovada e todos os outros referidos no art.º 8.º da Lei n.º 12-A/2008.

7 — Âmbito de Recrutamento: O recrutamento realizar-se-á de entre as pessoas sem qualquer tipo de relação jurídica de emprego público.

8 — Prazo do Concurso: 10 dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República*.

9 — Formalização da Candidatura: A formalização da candidatura será feita por preenchimento de formulário fornecido nos serviços administrativos da Escola sede, devendo ser entregue nesses serviços ou enviado via correio para a morada oficial do Agrupamento.

10 — Documentos a apresentar:

Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão.

Cartão de Identificação Fiscal.

Certificado de Habilitações.

*Curriculum Vitae*.

Certificados comprovativos de Formação Profissional.

Declarações de Experiência Profissional.

Certificado do registo criminal, de acordo com o art.º 2.º da Lei n.º 113/2009.

Cartão de vacinação obrigatória.

11 — Métodos de Selecção:

11.1 — Dada a urgência do recrutamento por motivo de carência de assistentes operacionais será utilizado apenas um método de selecção obrigatório — Avaliação Curricular (AC) e como método de selecção complementar a Entrevista Profissional de Selecção (EPS).

As ponderações a utilizar são as seguintes:

- a) Avaliação Curricular (AC) — 70%
- b) Entrevista Profissional de Selecção (EPS) — 30%

11.1.1 — A Avaliação Curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida da formação realizada, e tipo de funções exercidas. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Para tal, serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que são os seguintes: Habilitação académica de base (HAB) ou Curso equiparado, Experiência Profissional no Agrupamento de Escolas (EPA), Experiência profissional (EP), Formação profissional (FP), de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HAB + 2(EP) + 4(EPA) + (FP)}{8}$$

11.2 — Habilitação Académica de Base (HAB), graduada de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 20 Valores — Habilitação de grau académico superior;
- b) 18 Valores — 11.º ano ou 12.º ano de escolaridade ou de cursos que lhes sejam equiparados;
- c) 16 Valores — escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

11.2.1 — Experiência Profissional (EP) — tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no ponto 1 do presente Aviso, de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 20 Valores — 1 ano ou mais de tempo de serviço
- b) 18 Valores — 6 meses ou mais e menos de 1 ano de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria.
- c) 16 Valores — Até 6 meses.

11.2.2 — (EPA) — Experiência Profissional neste Agrupamento

a) 20 Valores — 1 ano de experiência no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.

b) 18 Valores — até 6 meses experiência no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.

c) 16 Valores — sem experiência no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.

12 — Formação Profissional (EP) — Formação profissional directa ou indirectamente relacionada com as áreas funcionais a recrutar. Será valorada com o mínimo de 10 valores a atribuir a todos os candidatos, à qual acresce, até um máximo e categoria de 20 valores, o seguinte:

- a) 10 Valores — Formação directamente relacionada com a área funcional, num total de 150 ou mais.
- b) 8 Valores — Formação directamente relacionada com a área funcional, num total de 50 ou mais.
- c) 2 Valores — Formação indirectamente relacionada, até 50 horas.

12.1 — Entrevista Profissional de Selecção (EPS) — A entrevista profissional de selecção (EPS) visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

A entrevista profissional de selecção, de carácter público, é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. Para esse efeito será elaborada uma ficha individual contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada. O resultado final será obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.

13.4 — A valoração final [VF = 70% X (AC) + 30% X (EPS)] dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, com valoração às centésimas em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção considerando-se excluídos, nos termos do n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método seguinte.

12.1.1 — Critérios de Desempate:

Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os constantes do art.º 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

13 — Composição do Júri:

Presidente: Cláudia Maria Roque Carvalho, Subdirectora do Agrupamento.

Vogais efectivos: Carla Maria Santos, Encarregada Operacional.  
Cristina Caldeira, Adjunta da Direcção.

Vogais suplentes: Maria Manuela Santos Silva, Chefe dos Serviços Administração Escolar.

Maria Virgínia Silva Santos, Adjunta da Direcção

13.1 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do art.º 19 da Portaria n.º 83-A/2009, 22/01, os candidatos têm acesso às actas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos elementos do método de selecção. Avaliação Curricular, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método, desde que as solicitem.

13.1.1 — O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo docente Vogal efectivo.

14 — Exclusão e notificação dos candidatos — Os candidatos excluído serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01,

para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente, por:

- a) E-mail com recibo de entrega da notificação;
- b) Ofício registado;
- c) Notificação pessoal;

15 — A ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efectuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos elementos do método de selecção de Avaliação Curricular, complementado pelo resultados da entrevista profissional de selecção.

16 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação da Directora do Agrupamento de Escolas é disponibilizada no sítio da Internet desta escola, bem como em edital afixado nas respectivas instalações.

17 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar.

18 — Nos termos do disposto no art.º 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, o presente Aviso é publicitado, na página

electrónica deste Agrupamento de Escolas e, num jornal de expansão nacional.

9 de Setembro de 2010. — A Directora, *Isabel Maria Alves Estevinha*.  
203732353

### Agrupamento de Escolas da Benedita

#### Aviso n.º 19389/2010

Torna-se público que o aviso n.º 18746/2010, publicado no *Diário da República*, n.º 185 2.ª série, de 22 de Setembro de 2010, relativo a procedimento concursal de 2 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Assistente Operacional, fica anulado.

24 de Setembro de 2010. — A Directora, *Maria Lúcia Marques Serralheiro*.

203732856

### Escola Secundária de Casquilhos

#### Aviso n.º 19390/2010

**Procedimento concursal comum para recrutamento de 2 postos de trabalho a horas, para prestação de serviço de limpeza em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial.**

1 — De acordo com o previsto na Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e Portaria n.º 83-A/2009 de 2 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso, o procedimento concursal para preenchimento de 2 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, com termo a 17 de Dezembro.

2 — Local de trabalho: Escola Secundária de Casquilhos.

3 — Número de contratos: 2 de 3 horas e 30 minutos diárias, cada, com a remuneração diária de 3€ (três euros).

4 — Os requisitos de admissão são os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008.

Escola Secundária de Casquilhos, 24 de Setembro de 2010. — O Director, *Jorge Paulo da Costa Gonçalves*.

203730669

### Agrupamento de Escolas de Constância

#### Aviso (extracto) n.º 19391/2010

No uso da autorização concedida por despacho de 31 de Julho de 2009 de sua Excelência o Senhor Secretário de Estado da Educação, nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 60.º e do n.º 1 do artigo 63.º da Lei n.º 12-A/2008 de 28 de Fevereiro a Sr.ª Directora Anabela Alves Coelho Grácio, coloca em situação de mobilidade interna a Assistente Operacional Maria do Carmo da Silva Ferreira Bernardo, para exercer as funções de Encarregada Operacional, com efeitos a 6 de Agosto de 2010 cessando a situação de mobilidade interna, decorrido o prazo de 1 ano.

Pelo exercício dessas funções a remuneração será de 837.60€ correspondente a primeira posição remuneratória nível 8 da tabela remuneratória.

Constância, 16 de Setembro de 2010. — A Directora, *Anabela Alves Coelho Grácio Grácio*.

203733269

### Agrupamento Vertical de Escolas Dona Filipa de Lencastre

#### Declaração de rectificação n.º 2006/2010

Torna-se público que o aviso (extracto) n.º 18748/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 185, de 22 de Setembro de 2010, a p. 47960, relativo ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado é declarado anulado, uma vez que se sobrepõe ao aviso n.º 18024/2010, da DRELV, que integra estas vagas.

23 de Setembro de 2010. — A Directora, *Maria Gabriela Soares Vieira da Silva*.

203731057